



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ____, DE 2019.

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Apresentação: 03/10/2019 14:25

RIC n.1435/2019

Solicita ao Ministro de Estado da Economia informações relativas aos tutores de cursos de Educação a Distância em Instituições Privadas de Ensino.

Senhor Presidente,

Considerando o avanço dos cursos na modalidade Educação a Distância (EaD) e a importância dos professores para a formação superior, e considerando também o conjunto de novos profissionais, especialmente o tutor, oriundos do crescimento do EaD e a especificidade de cada uma dessas formações e profissões, requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que oficie o Sr. Ministro de Estado da Economia, Sr. Paulo Guedes, para que preste as seguintes informações:

1. Os tutores compõem o quadro de profissionais da educação que atuam na modalidade “Educação a Distância” no ensino superior. Tais profissionais têm entre suas atribuições a “mediação pedagógica” segundo os Referenciais de Qualidade Para Educação Superior a Distância, sendo exigido desse profissional conhecimento do conteúdo para que possa esclarecer dúvidas dos estudantes, além de formação de nível superior compatível com o curso oferecido. No entanto, tal profissional não aparece nas estatísticas da Secretaria do Trabalho. Quantos são os tutores empregados atualmente em Instituições de Ensino Superior?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2. Quais as atribuições previstas pela Secretaria do Trabalho para esse profissional? São atribuições comuns à docência?
3. Qual o regime de contratação destes trabalhadores e quais as possibilidades de jornada de trabalho? São trabalhadores horistas ou mensalistas?
4. Os tutores estão vinculados, nas Instituições de Ensino Superior privadas, ao quadro geral de docentes na modalidade EaD ou no quadro de funcionários administrativos?
5. O CAGED tem realizado levantamento acerca desses trabalhadores?

JUSTIFICAÇÃO

A Educação a Distância tem apresentado grande crescimento nos últimos anos e se realizado por meio das Tecnologias da Informação. Entretanto o uso dos recursos tecnológicos não prescinde da necessidade de pessoal qualificado para realizar a mediação pedagógica necessária à formação de nível superior.

As Instituições de Ensino Superior privadas são responsáveis pelo maior número de matrículas, 91,6% de acordo com o Censo da Educação Superior (2018). Esse volume de matrículas na modalidade EaD impõe a necessidade de regulamentação dos profissionais da educação envolvidos no processo formativo, especialmente dos tutores que, via de regra, exercem função precípua ao magistério.

A ausência de dados estatísticos sobre essa parcela de trabalhadores tem sido justificada pelo fato de exercerem parte de suas atividades remotamente. No entanto, pelo que demonstra o levantamento realizado pelo INEP (2018) são muitos os trabalhadores e trabalhadoras que hoje ocupam a função de tutoria em cursos EaD, restando ainda dúvidas sobre a real quantidade de tutores, sobre o tipo de contrato de trabalho que os vincula às empresas de educação privadas, bem como quanto à



CÂMARA DOS DEPUTADOS

jornada de trabalho que executam. Além disso, não é possível realizar levantamento específico para este fim através dos dados demonstrados pelo CAGED.

Outro problema diz respeito ao enquadramento funcional destes trabalhadores e trabalhadoras, que embora realizem atividades típicas da função docente (esclarecer dúvidas, mediar fóruns de discussão, propor atividades, corrigir atividades, entre outras) estão, em geral, vinculados aos quadros administrativos das Instituições de Ensino Superior, fazendo emergir dúvidas quanto à consistência do processo pedagógico e da formação final dos profissionais, cuja formação seja oriunda dos cursos de Educação a Distância.

Assim, dada a situação descrita e o elevado interesse público no esclarecimento desses fatos, requeremos a este Ministério, com urgência, resposta ao presente pedido de informações.

Sala das Comissões, de outubro de 2019.

Sâmia Bomfim
Deputada Federal
PSOL/SP